



**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART
21ª COPA BRASIL DE KART – 2019**

REGULAMENTO GERAL

ADENDO 02

Artigo 1º – NOVA REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO ADENDO 01 AO REGULAMENTO GERAL:

I As condições para a inscrição serão aquelas abaixo especificadas, O piloto receberá sem custos, dois jogos de pneus da marca MG, modelo IZ, do tipo *slick*, para uso na tomada de tempo e corridas, e deverá adquirir junto à organização do evento, dois jogos de pneus, sendo hum do modelo IZ, do tipo *slick*, para utilização nos treinos livres, e mais hum jogo do mesmo fabricante, do tipo *wet*. As condições do regulamento geral, abaixo citadas, ficam mantidas para as duas categorias:

a) Do artigo 6º do Regulamento Geral:

1. Inciso II e seu parágrafo único;
2. Inciso VI;
3. Do parágrafo primeiro Inciso VII;
4. Inciso IX;
5. Inciso X.

b) Do artigo 17 do Regulamento Geral:

1. Inciso II;
2. Inciso IV;
3. Inciso V;
4. Inciso VI;
5. Inciso VII;
6. Inciso VIII;
7. Inciso IX.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019.

COMISSÃO NACIONAL DE KART
PEDRO SERENO DE MATTOS
PRESIDENTE

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CARLOS ROBERTO MONTAGNER
PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
WALDNER BERNARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE